

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Aplicação dos Recursos**  
**Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001**

**Formulário Nº 1**  
 Página 01/01  
**FED02320200078**

Ajuste Aprovado em: 16/11/2020

Aprovador: BRUNO LEMOS NOGUEIRA MARTINS

Versão do Formulário: 6

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1.Nome entidade solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   | 2.Solicitação número/ano*<br>TA050/20                                                                                                    |                        |
| 3.Endereço completo:<br>AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
| 4.Telefone: (21) 2634-8984                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5.Fax: (21) 2634-8984                                                                                             | 6.Email:                                                                                                                                 | 7.CNPJ: 68760693000154 |
| Caixa Econômica Federal<br>104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8.Conta Corrente No.:<br>3075 - 3                                                                                 | 9. Agência Número:<br>1244                                                                                                               |                        |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) <b>No. [3.4]</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento<br>1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade<br>2.3.Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento<br>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6.Participação em Eventos Desportivos |                        |
| 11.Título do projeto:<br>Tiro com Arco - Treino Seleção 1/ Seletiva Pan Americano MEX 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   | 12.Data do Início da Execução: 03/11/2020<br>13.Data do Final da Execução: 31/01/2021                                                    |                        |
| <b>14.Natureza da Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>15.Custo Unitário</b>                                                                                          | <b>16.Total</b>                                                                                                                          |                        |
| INSS TERCEIROS Recolhimento tributário obrigatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                   | R\$ 100,00                                                                                                                               |                        |
| OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Auxílio com alimentação e demais despesas emergenciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   | R\$ 8.025,00                                                                                                                             |                        |
| SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Pagamento do árbitro para o processo seletivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   | R\$ 400,00                                                                                                                               |                        |
| ALUGUEL DE VEICULOS Deslocamento Aeroporto x CT x Aeroporto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   | R\$ 679,00                                                                                                                               |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
| <p><b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b></p> |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
| <b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
| Possui fonte de recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A Confederação irá gerar um aditivo para a execução interna das passagens por parte do Comitê Olímpico do Brasil. |                                                                                                                                          |                        |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
| <b>DATA DO CRÉDITO: 03/11/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                   |                                                                                                                                          |                        |
| <b>17.Total Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                   | <b>R\$ 9.204,00</b>                                                                                                                      |                        |
| 18.Cidade e data: MARICA, 13/10/2020<br>20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   | 19.Aprovado em: 09/10/2020<br>21.Assinatura do responsável do COB:                                                                       |                        |
| Este documento foi assinado eletronicamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   | <p align="center"><b>COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</b></p> <p align="center">Este documento foi assinado eletronicamente</p>                 |                        |

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

**COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Manutenção com Pessoal**  
**(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)**

Referente ao  
Formulário  
**FED02320200078**

[illegible]

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |            |                                         |
|----------------------------|------------|-----------------------------------------|
| Operação Orçamentária      | 0000002000 | CONFEDERACOES                           |
| Centro de Custo            | 403100029  | TIRO COM ARCO                           |
| Tipo de Recurso            | 5302004    | CONF- RECURSOS HUMANOS                  |
| Projeto                    | 222535     | [3.4] ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL |
| Conta Orçamentária         | 420212     | SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS            |

**Observações:** 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB  
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO**

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -

RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

**Recibo****R\$ 9.204,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 9.204,00 (Nove Mil Duzentos e Quatro Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 3075-3, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - TREINO SELEÇÃO 1/ SELETIVA PAN AMERICANO MEX 1**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2020

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**